



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP - CAPACITAÇÃO

SEI nº 0009222-79.2024.6.26.8000

OBJETO: Palestra "Media Training"

Capacitação de 450 servidores e servidoras durante o evento "Abertura das Eleições - 2024", na modalidade presencial com transmissão online ao vivo para todos os servidores do TRE/SP.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Secretaria de Comunicação Social

Responsável pela demanda: Eliana Passarelli de Lima

E-mail: secom@tre-sp.jus.br Ramal: 2550

2. Previsão de recebimento do objeto: 12/04/2024 (data da apresentação da palestra)

3. Fonte de recursos para atendimento da demanda

- Orçamento total aprovado: R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

Sim. Não utilizará papel.

5. Critério de acessibilidade:

Sim. Na modalidade presencial, utilização de equipamento de acessibilidade- rampas, elevadores.

VISÃO GERAL:

1. Identificação da Demanda:

Objeto: Palestra Media Training (faz parte do evento "Abertura das Eleições - 2024")

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Chris Pelajo Producoes de Eventos Ltda

3. Justificativa da escolha da palestrante (descrever o seu diferencial):

Christiane Pelajo é jornalista, palestrante, escritora e apresentadora de grandes eventos e de videocast.

Foi âncora da TV Globo por 26 anos, passando pela bancada do Jornal da Globo e da Globo News, onde encerrou sua jornada na empresa em novembro de 2022.

Com mais de 30 anos de carreira, Chris é referência quando o assunto é comunicação, media training, tecnologia e inovação, dividindo seu talento e expertise com profissionais das mais diversas áreas da cena

corporativa.

Além de antenada, Pelajo é uma jornalista premiada. Em 2010, foi finalista do Prêmio Comunique-se de Jornalismo, na categoria TV. Em 2015, figurou na lista de TOP 100 Jornalistas Brasileiros mais admirados. Em 2016, conquistou o 1o lugar no 2o Prêmio SECAP-PR de Jornalismo, na categoria Reportagem para televisão, com a série “Imóveis: Reflexo da Crise”, matéria exibida pela TV Globo.

Chris, além de ser uma das maiores comunicadoras do nosso país, é uma das autoras do livro “Ser + Em Comunicação” e do atualíssimo “Uma Sobe e Puxa a Outra”, lançado em 2023, grande sucesso de público e crítica, sendo também a coordenadora editorial desses livros. Chris apresenta semanalmente em suas redes sociais o Tecno Talk, um videocast focado em tecnologia e inovação, onde entrevista expoentes do mercado. Além disso, foi palestrante em eventos importantíssimos como o SXSW, em Austin (EUA), WebSummit Rio e o Rio2C.

A jornalista também empresta sua imagem de grande credibilidade a campanhas publicitárias e ativações de marca em redes sociais, amplificando os resultados dos clientes que atende com qualidade e alta performance.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional):

Necessidade de capacitar as chefias de cartório e demais servidores que participarão do evento "Abertura das Eleições 2024", para aprimorar a comunicação oral, sobretudo em entrevistas com a mídia, recorrentes no período eleitoral.

5. Requisitos necessários para a contratação:

A palestrante contratada deverá possuir experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. A apresentação deverá ser em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos e exemplos que possam ser aplicados pelos participantes nos trabalhos cartorários.

A capacitação deverá estar totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 450 servidores e servidoras de cartórios eleitorais na modalidade presencial, com transmissão ao vivo para os demais servidores(as) de todo o Tribunal.

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Tendo em vista que a palestra foi sugerida como parte do evento “Abertura das Eleições 2024”, que reunirá 450 chefes de cartório, presencialmente, no auditório da Universidade Mackenzie, conforme informações constantes do processo SEI 0007314-84.2024.6.26.8000, a escolha pelo tipo e pela modalidade de capacitação: palestra presencial se deu por ser a única possível para se adequar ao formato do evento em questão.

Além disso, visando a ampliar o acesso ao treinamento em questão, o evento será transmitido em tempo real para capacitar, na modalidade online, todos(as) os(as) servidores(as) deste Regional que se interessarem pelo tema.

Quanto à escolha da palestrante, trata-se de profissional qualificada e renomada, conforme descrito no item “3 - Justificativa da escolha da palestrante (descrever o seu diferencial)”, do presente documento, bem como de acordo com o descritivo apresentado no sítio eletrônico: <https://comunicachris.com.br/>

Sendo assim, considerando o tipo do evento e a especificidade do tema, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ 28.000,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas 2 riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do evento por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;

2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do evento Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de adesão: a metodologia de ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, in company, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado “ condições da contratação” supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de todo o exposto propomos a inscrição dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Eliana Passarelli de Lima

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Flávia Andréia dos Santos

Aprovo.
SECOM, 12/03/2024

Eliana Passarelli de Lima
Secretária de Comunicação Social
Autoridade competente

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA PASSARELLI DE LIMA, SECRETÁRIA**, em 13/03/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5251046** e o código CRC **014D1E3B**.